

Portaria nº. 466/2015

Porto Velho, 17 de novembro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 054/GEFIN/IPAM, de 16 de novembro de 2015,

Resolve,

Designar a Servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº. 38-8/1, do quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotado na Gerencia Financeira, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Gerencia Financeira em substituição a titular **Sandra Maria Hesketh Leite**, cadastro nº. 1155-0/1, no período de 17 à 27 de novembro de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente



Processo: 0903/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância armada noturna e diurna, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM/RO, que compreenderá à contratação por postos, que além de mão de obra, será fornecido os uniformes e todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do dispositivo inciso II do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Pregão Eletrônico n.: 011/2015/IPAM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente do IPAM**, José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 18/I, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.395 de 02/01/2013, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº. 3394/2015/AUDIT/IPAM, anexado as fls. 415 a 416 dos autos do processo supracitado, e o Parecer Jurídico n. 1266/2015/PROGER/IPAM, juntados às fls. 417 a 425 dos autos do referido processo, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em epígrafe, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	No valor total de
IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	10.585.532/0001-91	R\$ 437.999,04

Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2015.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO FUNCULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Município de Porto Velho, por meio de seu Presidente Antonio Jorge dos Santos, por meio do parecer nº 004/COACON/FUNCULTURAL/2015, resolve **HOMOLOGAR** a prestação de Contas do Convênio nº 028/PGM/2014, que realizou o Projeto Ações Solidárias, por maior do processo administrativo nº 02.21.045/2014.

Neste sentido, após publicado seja encaminhado a Coordenadoria Municipal de Contabilidade para baixa de responsabilidade da CONVENIADA.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2015

Antonio Jorge dos Santos
Presidente da Fundação Cultural

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

PROTOCOLADO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº 7991/2015
Resolução _____
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 17/11/15 Horário 09:00h

Projeto de Lei Complementar nº.

Altera e suprime dispositivos da Lei Complementar nº. 258 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Quadro do Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Porto Velho), de 6 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **MAURO NAZIF RASUL**, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 2º da Lei Complementar n. 258, de 6 de setembro de 2006 os seguinte incisos: